



Fls. 63

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835

ATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4180/2023-ALEMA

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa, CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº. 36.003.671/0001-53, para inscrição de 1 (um) servidor, o Sr. ABIMAEEL LINKON SILVA CUTRIM, para participar do curso presencial “CURSO DE EXECUÇÃO ORÇAMETÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE FORMA INTEGRADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, a ser realizado presencialmente do dia 26 a 29 de setembro de 2023 na cidade de Curitiba/PR, no valor total de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder.

Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO
LUÍS- MA, DE DE 2023.

Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor Geral/ALEMA



ATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3930/2023-ALEMA

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epígrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC, CNPJ 84.592.369/0010-11, para ministrar o curso in company de "Estado de Direito e os Estados-membros na ordem Constitucional Brasileira" com os Professores Robison Tramontina e Wilson Steinmetz, a ser realizado presencialmente nos dias 31 de agosto e 1 de setembro de 2023, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO LUÍS- MA, 24 DE AGOSTO DE 2023. **Ricardo da Costa Silva**. Diretor-Geral/ALEMA.

ATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4180/2023-ALEMA

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epígrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa, CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº. 36.003.671/0001-53, para inscrição de 1 (um) servidor, o Sr. ABIMAEL LINKON SILVA CUTRIM, para participar do curso presencial "CURSO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE FORMA INTEGRADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", a ser realizado presencialmente do dia 26 a 29 de setembro de 2023 na cidade de Curitiba/PR, no valor total de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder.. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO LUÍS- MA, 24 DE AGOSTO DE 2023. **Ricardo da Costa Silva**. Diretor-Geral/ALEMA.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo



251	Scalp nº 27	Solidor	UND	5.000	R\$ 0,32
252	Seringa 1ml c/ag 13x4,5 luer slip	Sr	UND	15.000	R\$ 0,41
253	Seringa descartável estéril 03ml	Sr	UND	25.000	R\$ 0,21
254	Seringa descartável estéril 05ml	Sr	UND	25.000	R\$ 0,23
255	Seringa descartável estéril 10ml	Sr	UND	30.000	R\$ 0,35
256	Seringa descartável estéril 20ml	Sr	UND	25.000	R\$ 0,70
257	Sonar fetal	Medjep	UND	10	R\$ 844,00
258	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.º 08 PCT/10	Biobase	UND	400	R\$ 1,80
259	Sonda de aspiração nº 10 pct/10	Biobase	UND	400	R\$ 3,35
260	Sonda de aspiração traqueal n 12	Biobase	UND	400	R\$ 3,00
261	Sonda de foley em latex duas vias nº 12 cx/10	Solidor	UND	400	R\$ 4,38
262	Sonda de foley em látex duas vias nº 14 cx/10	Solidor	UND	400	R\$ 4,38
263	Sonda de foley em látex duas vias nº 16 cx/10	Solidor	UND	400	R\$ 4,38
264	Sonda de foley em látex duas vias nº 18 cx/10	Solidor	UND	400	R\$ 4,38
265	Sonda de foley em látex duas vias nº 20 cx/10	Solidor	UND	200	R\$ 4,38
266	Sonda de foley em látex duas vias nº 22 cx/10	Solidor	UND	200	R\$ 4,38
267	Termômetro clínico digital	Incoterm	UND	50	R\$ 15,00
268	Termômetro digital temp.interna/externa	Incoterm	UND	30	R\$ 120,00
269	Touca descartável	Medix	UND	300	R\$ 10,00

SANEANTES HOSPITALAR

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
270	Álcool 70% 1l	Itaja	LT	4000	R\$ 10,00
271	Alcool Gel	Itaja	LT	4000	R\$ 8,04
272	Deterg. Topico - Iodopovidona Sol. Aquosa 1lt - Riodene	Rioquimica	LT	60	R\$ 40,00
273	Escova/Esponja Plástica Clorexidina	Rioquimica	LT	500	R\$ 3,00
274	Água Oxigenada 10vol. 1000ml	Rioquimica	LT	60	R\$ 8,00
275	Clorexidina 0,5% Sol. Alcoólica 1lt - Riohex	Rioquimica	LT	60	R\$ 18,00
276	Clorexidina Glic. 2% 1lt	Rioquimica	LT	120	R\$ 24,00
277	Deterg. Degermante - Odopovidona C/ Tens. 1lt - Riodeine	Rioquimica	LT	60	R\$ 45,00
278	Germi-Rio - Desinfetante 5 L	Rioquimica	GL	30	R\$ 65,00

LAGO DO JUNCO – MA, 21 de agosto de 2023. Sr^a. Iraneide Fontes de Sousa Arrais, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico - Responsável por esta ARP; Sr. Thales Natan Lima da Silva, Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador da ARP.

ATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3930/2023-ALEMA
Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epígrafa-do, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC, CNPJ 84.592.369/0010-11, para ministrar o curso in company de “Estado de Direito e os Estados-membros na ordem Constitucional Brasileira” com os Professores Robison Tramontina e Wilson Steinmetz, a ser realizado presencialmente nos dias 31 de agosto e 1 de setembro de 2023, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO LUÍS- MA, 24 DE AGOSTO DE 2023. Ricardo da Costa Silva. Diretor-Geral/ALEMA.

ATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4180/2023-ALEMA

Atendendo aos comandos do art. 26, *Caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO, DECLARO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, *caput*, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, justificada no Processo Administrativo epígrafa-do, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa, CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº. 36.003.671/0001-53, para inscrição de 1 (um) servidor, o Sr. ABIMAE L LINKON SILVA CUTRIM, para participar do curso presencial “CURSO DE EXECUÇÃO ORÇAMETÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE FORMA INTEGRADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, a ser realizado presencialmente do dia 26 a 29 de setembro de 2023 na cidade de Curitiba/PR, no valor total de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), visando proporcionar o aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos, buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder.. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art. 26, *caput* da Lei nº 8.666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE, PALÁCIO MANOEL BECKMAN, SÃO LUÍS- MA, 24 DE AGOSTO DE 2023. Ricardo da Costa Silva. Diretor-Geral/ALEMA.